ATA DA NONA (9ª) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS. Aos quinze (15) dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois (2022), às doze horas e nove minutos (12h09), reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Sessão Extraordinária no Plenário Teotônio Vilela, por convocação e sob a presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva, secretariado por Andreia Rezende, Domingos Paula de Souza, Cleide Hilário, João da Luz e José Fernandes. Estiveram presentes ainda: Cabo Fred Caixeta, Delcimar Fortunato, Edivaldo, Edimilson Mercado Serve Bem, Eli Rosa, Jakson Charles, João Feitosa, Lisieux José Borges, Luzimar Silva, Policial Federal Suender, Professor Marcos, Reamilton Espíndola, Seliane da SOS e Thaís Souza. Justificaram ausência os vereadores: Hélio Araújo, Jean Carlos, Doutora Trícia Barreto. Realizada a verificação dos presentes, foi constatado quórum suficiente, e o senhor presidente declarou aberta a Sessão. - **PEQUENO EXPEDIENTE**: O senhor presidente solicitou à vereadora Cleide Hilário que fizesse a leitura do texto bíblico. O senhor presidente também solicitou à senhorita primeira secretária, Andreia Rezende, que fizesse a leitura da Síntese da Ata da Sessão anterior. A ata completa foi colocada à disposição dos vereadores e aprovada. **- ORDEM DO DIA:** Foi feita a verificação dos presentes e constatado o quórum suficiente. Foi apresentada Questão de Ordem pelo vereador João da Luz, solicitando que os projetos em pauta fossem votados em bloco. O pedido foi deferido pelo senhor presidente. Houve votação de projetos: EM SEGUNDA VOTAÇÃO: **1. Projeto de Lei Complementar 108/2022,** de autoria do Prefeito. Cria o programa 'Emprega Anápolis' que estabelece incentivos ao desenvolvimento industrial e tecnológico no Município de Anápolis, com ênfase, ainda, na empregabilidade, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **2. Projeto de Lei Complementar 109/2022,** de autoria do Prefeito. Acrescenta o inciso III e os parágrafos 1°, 2°, 3° e 4° ao art. 9° da Lei Complementar n° 398, de 03 de janeiro de 2019, para incluir os cemitérios municipais e serviços funerários nas hipóteses de outorga de concessão e permissão de serviços públicos, e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com três (3) votos

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

em contrário (Seliane da SOS, Policial Federal Suender e José Fernandes). **3. Projeto de Lei Complementar 110/2022,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre a regulamentação das funções de Diretor, Coordenador-Geral, Coordenador Técnico e Coordenador Pedagógico da Rede Municipal de Educação, dispostas na Lei Complementar n° 211, de 22 de dezembro de 2009 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **4. Projeto de Lei Complementar 111/2022,** de autoria do Prefeito. Autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar operação de crédito com a Caixa Econômica Federal e dá outras providências. Aprovado por maioria dos presentes, com quatro votos em contrário (Lisieux José Borges, Professor Marcos, José Fernandes e Seliane da SOS). **5. Projeto de Lei Complementar 112/2022,** de autoria do Prefeito. Altera a Lei n° 493, de 19 de maio de 2022, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **6. Projeto de Lei Complementar 113/2022,** de autoria do Prefeito. Altera os artigos 11, 151, 155 e o anexo II da Lei Complementar n° 211, de 22 de dezembro de 2009, que estabelece o Estatuto e Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **7. Projeto de Lei Ordinária 115/2022,** de autoria do Prefeito. Dispõe sobre Programa de Benefícios Fiscais e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **8. Projeto de Lei Ordinária 116/2022,** de autoria do Prefeito. Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a criar parques municipais e corredores ecológicos, por meio de decreto, e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **9. Projeto de Lei Ordinária 117/2022,** de autoria da Mesa Diretora. Altera a redação da Lei no 4.106 de 12 de dezembro de 2020 e dá outras providências. Aprovado por unanimidade dos presentes. **10. Projeto de Resolução 069/2022,** de autoria da Mesa Diretora. Institui o Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Anápolis. Aprovado por unanimidade dos presentes. - Foi apresentada Questão de Ordem pelo vereador José Fernandes, solicitando que fossem mantidos os votos em contrário na primeira votação e registrados na segunda votação. O senhor presidente solicitou que

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br

constasse em ata os votos em contrário, bem como nos processos de votação. Esgotada a pauta, o senhor presidente declarou encerrada a Sessão, e convocou Sessão Ordinária para o dia primeiro (1º) de agosto, em horário regimental. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio e vídeo dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Mesa Diretora dessa Casa de Leis.**********

Leandro Ribeiro **Presidente**	Andreia Rezende **Primeira Secretária**	Domingos Paula de Souza **Vice-Presidente**
Cleide Hilário **Segunda Secretária**	João da Luz **Terceiro Secretário**	José Fernandes **Quarto Secretário**

Palácio de Santana,
Av. Jamel Cecílio, Q 50, L 14
Bairro Jundiaí, Anápolis-go
CEP: 75110-330
anapolis.go.leg.br